

ATA DA CONTINUAÇÃO SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DO CONSELHO DO CCNH — CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS DA UFABC, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JULHO DE 2010.

Aos dezenove dias do mês de julho de 2010, na sala 501 do bloco B da Universidade Federal do ABC, às 13:30 horas, reuniu-se em sessão o Conselho do CCNH, tendo comparecido o Presidente do Conselho Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, os representantes titulares Profs. Marcelo Oliveira da Costa Pires, Maurício Domingues Coutinho Neto, Maximiliano Ujevic Tonino, Roque da Costa Caiero e Sandro Silva e Costa. O Prof. André Sarto Polo justificou a ausência por estar participando de treinamento no IQ-USP, tendo sido representado pelo seu suplente Prof. Rodrigo L.O.R. Cunha. Os Profs. Guilherme Cunha Ribeiro e Gustavo Martini Dalpian estiveram ausentes tendo sido representados pelos seus suplentes Profs. Marcelo Augusto Christoffolete e José Antônio Souza, respectivamente. Estiveram ausentes os Profs. Jorge Tomioka e Tatiana Lima Ferreira. O Prof. Wagner A. Carvalho justificou a ausência por estar participando da reunião da CPG, tendo sido representado pela sua suplente, Profª Marcella Pecora Milazzotto. Esteve presente o Prof. José Carlos Rodrigues Silva, além dos servidores Ana Lúcia Crivelari e Renato da Silva Correa.

Informes da Direção

- O Prof. Arnaldo informa que as próximas reuniões do Conselho do CCNH serão gravadas.
- 2. Informa que aprovou *ad referendum* alteração na proposta para regulamentação dos estágios em Ciências Biológicas apresentada pelo Prof. Eduardo Almeida, a fim de reduzirem possíveis ambiguidades.
- 3. Informa que aprovou ad referendum alteração na lista de disciplinas do bacharelado em Física, com a exclusão da disciplina Introdução à Física Médica por estar sendo oferecida pelo Centro de Engenharia.
- 4. Informa que a Reitoria aprovou a conversão dos laboratórios didáticos do bloco A em laboratórios de pesquisa.

Informes dos Conselheiros

O Prof. José Antonio solicitou apoio administrativo nos processos de compra. O Prof. Arnaldo responde que já foi feita solicitação ao RH para mais servidores e enfatizou que a Direção pretende criar estruturas no Centro para que sejam atendidas as demandas dos professores. Frisou que em relação às demandas dos cursos de Graduação a responsabilidade é do CCNH, mas que em relação à pós-graduação esta responsabilidade não deveria ficar com o Centro.



Ordem do dia

6. Solicitação de afastamento para pós-doutorado Prof. José Carlos Rodrigues Silva – relator Prof. Sandro S.Costa;

O Prof. Sandro relata que na última reunião havia apresentado um relato breve, lembrou que houve um parecer encaminhado pela pós-graduação em Química não favorável ao afastamento. Lembrou que neste meio tempo foi adicionada ao processo manifestação do Prof. Rodrigues, a qual todos tiveram acesso, pois o processo permaneceu à disposição na secretaria. Em seu relato destaca pontos a favor e contra o pedido e conclui deixando a decisão para o Conselho, pois alega não saber julgar o pedido.

Nesse momento o Prof. Marcelo Christoffolete chega.

A Prof^a Marcella Milazzotto lê uma carta do Prof. Wagner Carvalho na qual destaca que, como Coordenador da Pós-Graduação, apenas encaminhou o processo a pedido desse Conselho. Destaca que quem analisou o mérito fora o professor visitante da CAPES, não tendo havido qualquer manifestação da Coordenação da Pós-Graduação em Química. Finalizou sugerindo que o Conselho relate a forma não usual do afastamento à CPPD, uma vez que não cabe ao Conselho emitir quaisquer pronunciamentos, e sim apenas relatar os descontentamentos.

O Prof. Pires questionou se o material incluído pelo Prof. Rodrigues pode ser analisado, independentemente de seu conteúdo, pois trata-se de contestação havida antes da decisão final desse Conselho. Incomodou-se com a possibilidade de abrir-se um precedente caso o conselho aprove o pedido. Questionou o que o Prof. Rodrigues está pensando com o pós-doc, se ele entende as conseqüências no Centro, e se percebe o quão isso pode ser prejudicial ao Centro.

Dada a palavra ao Prof. Rodrigues pelo Prof. Arnaldo, este afirmou que em relação ao projeto a intenção não é ter férias. Narrou o histórico do projeto, dizendo que teve início em 2006, numa época difícil de se encontrar profissionais nessa área. Disse que, com o advento do pré-sal, observou-se que as condições de extração de petróleo são super criticas, e assim este trabalho se tornou importante para o país, tendo a Unicamp assinado um projeto com a Petrobras. Explicou as dificuldades de exploração na camada pré-sal. Disse que seu projeto foi aceito e sugeriram que fizesse uma parte do pós-doc no país e depois a outra parte com um pesquisador da área fora do país. Complementou dizendo que em relação ao Centro nunca achou que o projeto traria algum problema. Mencionou que em sua opinião deve-se achar que as pessoas são honestas, contou que quando entrou na UFABC trabalhou e construiu coisas por que a universidade precisava, num trabalho em equipe. Destacou que nunca pensou, sinceramente, que o afastamento pudesse trazer um problema para o Centro. Observou que sempre viu o Conselho como



um facilitador que conhece cada docente do Centro, e que nunca pensou que seu afastamento teria um comprometimento futuro. Lembrou que falaram que o pedido é casuístico, contudo, afirmou que não o é. Solicitou que resolvam a situação emitindo um parecer positivo ou negativo, ou encaminhem às instâncias superiores. Deixa claro que não pediu para decidirem a favor dele, mas sim que a situação não fique parada. Enfatizou ser ético e bom profissional, e que respeitará o que decidirem, e em caso negativo poderá recorrer a outras instâncias. Por fim agradeceu a palavra dada pelo prof. Arnaldo e disse que se ninguém tivesse mais perguntas iria se retirar. Os Profs. Roque e Maximiliano manifestaram preferir que ficasse.

Acerca do questionamento do Prof. Pires, o Prof. Arnaldo respondeu que, como não existe ainda regimento, não é errado considerar a documentação anexada ao processo pelo Prof. Rodrigues.

O Prof. Roque diz que, independentemente de qualquer que seja a decisão do Conselho, o Prof. Rodrigues poderia representar ao Conselho e recorrer ao CONSUNI. Sobre o relato do Prof. Wagner, o Prof. Roque diagnosticou que ao enviar à CPPD a solicitação poderia voltar, e assim não resolveria nada. Questionou, assim, se valeria a pena encaminhar à CPPD, tendo em vista que esta pode ou não resolver. Analisou que o encaminhamento desse processo irá orientar as ações deste tipo para o futuro. Enfatizou que a questão é não realizar o procedimento de maneira casuística, ou seja, decidindo cada caso de forma diferente. Explicou que o pedido do prof. Rodrigues não foi casuístico, mas o que pode haver no comportamento do Conselho pode o ser. Explicou também que o Conselho não foi criado para facilitar os procedimentos, mas sim para garantir os direitos e deveres de todos. Questionou a afirmação do Prof. Rodrigues de que não tenta se valer de seu passado de pró-reitor, dizendo que na realidade destaca o fato a todo momento. Enfatizou que isso não seria um argumento a se colocar. Reconheceu o sacrifício pessoal, mas lembrou que todos tem histórias na UFABC. Quanto ao acordo com a Reitoria, é de opinião que o próprio Reitor deve decidir, não cabendo ao Conselho julgar. Rejeitou a possibilidade de que algum conselheiro o estaria tentando prejudicar e afirmou que qualquer exigência feita a ele deverá ser exigida futuramente a todos. Pediu para o Prof. Rodrigues ter em mente esta perspectiva e que o Conselho não tem intenção de retardar o processo.

Neste momento o Prof. Rodrigo Cunha chega.

O Prof. Maximiliano relata o que já dissera antes, disse que não se trata de questão de ordem pessoal, mas que sempre foi contra o afastamento. Destacou o parecer do professor sênior, dizendo ter considerado a avaliação injusta, apenas quantitativa, por outro lado não considera a forma de se defender do Prof. Rodrigues correta. Disse saber não ter sido a intenção do Prof. Rodrigues, mas o pedido leva a supor que o trabalho na Pró-Reitoria de Administração seria maior que o executado nos Centros pelos professores. Parabenizou o Prof. Rodrigues por conseguir publicar mesmo estando em cargo administrativo. Mencionou que no atual quadrimestre ministra aulas vários dias na semana, o que demonstra que o trabalho de professor também é árduo. Frisou que desde o começo



solicitou que o parecer fosse feito por alguém de fora da UFABC, em especial por alguém de alguma agência de fomento. Disse que o Prof. Rodrigues deveria ter apresentado o projeto na FAPESP, e em meses teria o resultado, o que facilitaria a situação para todos.

O Prof. Maurício concorda, mas explica que não existe procedimento na UFABC para tais solicitações. Não considera justo aplicar critérios que não tenham sido previamente definidos.

O Prof. Maximiliano questiona qual seria o critério para julgar o pedido. Relembrou que em princípio o processo não devia ter chegado ao Conselho, por se tratar de um acordo da Reitoria.

O Prof. Marcelo Christoffolete lembrou sobre a carência de regularização dos pedidos de afastamento para pós doutorado. O caso em questão é um caso extraordinário, por ter sido feito acordo numa época em que não existiam regras, e frisa que responsabilizar o Centro para decidir é complicado, pois pode-se abrir precedentes e não existe regulamentação de nada. Ponderou ser importante levantar os questionamentos e tentar regularizar a situação, já que não adianta estabelecerem-se regras que não serão aceitas pelas instâncias superiores. Disse que, em sua opinião, este Conselho foi posto numa situação constrangedora, mas não por culpa do Prof. Rodrigues.

O Prof. Maurício disse ter levantado as leis utilizadas pela CPPD e concluiu não haver nada regulamentado ainda, por inoperância administrativa da Universidade.

O Prof. Arnaldo lembrou que na época do pedido do Prof. Rodrigues à Reitoria não havia demanda, além do que não há política para afastamentos, sendo que o professor Rodrigues também fica em uma situação desagradável, por ter que apresentar algo que não consta regulamentado em lugar algum.

O Prof. Sandro desculpou-se com a coordenação da Pós-Graduação em Química por ter se expressado mal em seu relato. Alertou para o fato de várias pessoas estarem ansiosas a respeito da decisão, pois este Conselho estaria estabelecendo jurisprudência. Disse que o que incomoda o Conselho é a forma como foi encaminhado o afastamento, isto é, após aprovação da Reitoria.

Novamente, dada a palavra ao Prof. Rodrigues pelo Prof. Arnaldo, este agradeceu a sinceridade dos Profs. Roque e Maximiliano. Relata que fez a solicitação, tendo feito um acordo com o Prof. Fazzio, pois iriam-se abrir oportunidades na área de petróleo e a Universidade não tem profissionais dessa área. Se o diretor do Centro não tivesse nada contra, não haveria problemas. Explicou que não sabia o que fazer e que não identificou regras, portanto seguiu o caminho lógico, contudo deixou claro que nunca quis desrespeitar os colegas, que são representantes eleitos. Agradeceu a todos, e disse que em sua opinião o Conselho deveria relatar que não tem competência para julgar. Pediu desculpas e disse que não queria causar problemas. Retirou-se da sala.



O Prof. Arnaldo confirmou que de fato foi procurado pelo Prof. Rodrigues sobre o pedido. Concordou com o Prof. Roque que estariam criando um procedimento em relação aos futuros pedidos de pós-docs e afirmou que, por se tratar de um caso excepcional, com acordo com o reitor, não gera jurisprudência. Informa que acolherá todas as formas de encaminhamento e pede para ninguém se abster. Explicou que em caso de empate estaria a favor do afastamento.

- O Prof. Marcelo Christoffolete sugere uma votação para decidir o afastamento ou não e outra para a redação do que vai ser encaminhado.
- O Prof. José Antonio sugeriu decidir se votariam à luz do que a Reitoria decidiu ou da forma do Conselho.
- O Prof. Roque ponderou que se o Conselho votar a favor ou contra quer dizer que o Conselho tomou ciência do processo e aprovou ou não.
- Assim, o Prof. Marcelo Christoffolete retificou sua sugestão, dizendo que a primeira votação seria se o Conselho acataria ou não, e a segunda sobre o texto.
- O Prof. Marcelo Pires disse que o Conselho já deu um encaminhamento enviando o processo para a Coordenação da Pós-Graduação em Química.
- O Prof. Marcelo Christoffolete disse que o Conselho pode voltar atrás e admitir não ter feito um procedimento correto. Explicou que uma coisa é acatar e outra diferente é se decidir uma política de afastamento.
- O Prof. Maurício sugeriu constar em ata que o processo do Prof. Rodrigues demonstrou a urgência de se estabelecer procedimentos.
- O Prof. Sandro sugeriu encaminhar o processo à Reitoria, com considerações desse Conselho. O Prof. Maximiliano propõe apenas devolver o processo e informar que não compete a este Conselho emitir julgamento, uma vez que já foi aprovado pela Reitoria. O Prof. Maximiliano sugeriu adicionar uma crítica que informe que o Conselho não aceitará julgar processos encaminhados desta maneira.
- O Prof. Roque encaminhou para a votação da seguinte forma: na primeira opção o Conselho manifesta ciência do pedido e encaminha à Reitoria. A segunda opção é o Conselho decidir com avaliação de mérito. A primeira opção foi escolhida por unanimidade. Foi sugerido que o Prof. Sandro elaborasse o texto e enviasse aos conselheiros por e-mail, proposta aceita por todos.

Expediente:

1. Convênio de cooperação científica e tecnológica entre UFABC e Fundação Ortopedia – relator Prof. José Antonio



O Prof. José Antonio lembrou que o assunto foi tratado na reunião anterior e que houve reconhecimento de mérito. Na ocasião foi solicitado o envio da minuta do termo de cooperação, documento ora apresentado. O Prof. José Antonio recomendou a aprovação do convênio. Os Profs. Maximiliano, Marcelo Pires e Maurício Coutinho apontaram a falta de contrapartida de bens, explicitado na cláusula sétima, como item a ser alterado. O Prof. Arnaldo sugeriu que o relator acate o exposto faça as ressalvas pertinentes e retorne o assunto na ordem do dia da próxima reunião.

2. Política de distribuição de carga didática no CCNH – relator Prof. Sandro Costa

O Prof. Sandro informa que solicitou a inclusão desse assunto na pauta, pois está se aproximando o período de alocação didática para o próximo quadrimestre. Disse ter a lista de pedidos de dispensa de carga didática para o próximo quadrimestre, e relata ter recebido solicitações fora do período e dos critérios adotados. Questiona sobre o que fazer nesses casos particulares e se serão mantidos os mesmos critérios para o próximo ano. Após discussão, chegou-se ao resultado que os novos pedidos seriam desconsiderados e mantidos os mesmos critérios dos anos anteriores.

O Prof. Arnaldo informa a existência de uma comissão que visa instituir para os três Centros os mesmos critérios para dispensa de carga didática. Apresenta a ata da 28ª reunião ordinária do Conselho do CCNH, bem como o formulário estabelecido na ocasião. Afirma ser importante seguir as normas que estão funcionando. O Prof. Sandro disse que está tentando deixar os professores com o mínimo de disciplinas possíveis. O Prof. Arnaldo disse que será difícil manter um docente com menos de seis créditos semanais. O assunto poderá voltar à pauta em próxima reunião.

3. Solicitação de apoio para o "I Simpósio em Nanociências e Materiais Avançados" – relator Prof. Maximiliano Ujevic Tonino;

O Prof. Maximiliano informou que o evento ocorrerá em novembro. Apresenta o cronograma e os palestrantes e informa estar previsto de 100 a 130 participantes. O local da realização do evento ainda está sendo verificado. As necessidades para o evento são diárias, passagens, apoio administrativo. O Prof. Pires encaminhou proposta para que sejam discriminadas as diárias e passagens e na próxima sessão o assunto entre em ordem do dia. Houve a concordância de todos.

4. Representação dos servidores técnicos administrativos no Conselho do CCNH – relator Prof. Roque

O Prof. Roque relata que foi discutido no grupo de formação do regimento do Conselho o que aconteceria se houvesse vacância de conselheiro. Relata que a representatividade de servidores é uma das condições mínimas para o Conselho funcionar corretamente. Disse que a questão que se coloca é que se Conselho não tem o número nem a representação mínima poderiam ser questionadas suas decisões e deliberações.



O Prof. Roque informou que o texto do regimento do Conselho está quase pronto, faltando apenas revisar alguns detalhes, e que o grupo responsável pelo texto irá apresentá-lo na próxima sessão. O Prof. Roque indicou que se houver eleições para substitutos serão para o tempo de mandato faltantes, terminando com o atual mandato o Conselho. O assunto retornará à pauta por ocasião da apresentação do regimento do Conselho na próxima reunião.

A sessão encerrou-se às dezessete horas e trinta minutos.